



**Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Cedro de São João**

**Projeto de RESOLUÇÃO nº 01/2023  
06 de janeiro de 2023**

Dispõe normas sobre a instituição de verba de representação a ser paga aos Vereadores Membros da Mesa Diretora e Presidentes de Comissões da Câmara Municipal de Cedro de São João (SE), neste Estado de Sergipe.

A Câmara Municipal de Cedro de São João – SE, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora, titulares e suplentes, no percentual de 10% (dez) por cento do respectivo subsídio parlamentar.

**Parágrafo único** - A representação prevista no caput segue os termos do art. 9º, § 1º, I e § 2º, 3º e 4º da Resolução 325/2019 da Corte de Contas Estadual.

**Art. 2º** - Fica instituída a verba de representação aos Presidentes de Comissões permanentes no percentual de 10% (dez) por cento do respectivo subsídio parlamentar.

**Parágrafo único** - A representação prevista no caput segue os termos do art. 9º, § 1º, I e § 2º, 3º e 4º da resolução 325/2019 da Corte de Contas Estadual.

**§ 2º** – É vedado o pagamento acumulado de representação.

**Art. 3º** - Os valores acima mencionados somente serão pagos se estiverem em consonância os limites constitucionais.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de fevereiro de 2023

Sala das Comissões – Cedro de São João /SE. 06 de janeiro de 2023.

Av. Vereadora Helena Sá, 15 – Centro – Cedro de São João/SE CEP: 49930-000  
CNPJ: 32.850.232/0001-25 E-mail: camaracedrose@gmail.com



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Cedro de São João**

*Diego de Melo Oliveira*  
**DIEGO DE MELO OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

*Marlison Santos Vieira*  
**MARLISON SANTOS VIEIRA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

*Cristiane Melo Santos Leão*  
**CRISTIANE MELO SANTOS LEÃO**

Primeiro secretário da Câmara Municipal

*Fábio Ferreira da Silva*  
**FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

Segundo Secretário da Câmara Municipal